



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE MIGRAÇÃO PARA PROCESSO DIGITAL

Certifico para os devidos fins que, nos termos da Resolução nº 09/2020 e do Ato da Presidência nº 016/2021-GAB/PRES/CMP, o **Projeto de Lei nº 023/2021**, que “Dispõe sobre a implantação, manutenção e complementação de políticas públicas de caráter social, psicológico, educacional e econômico para amparar as mulheres, principalmente as vítimas de violência doméstica”, foi migrado para o processo legislativo eletrônico, constando sua tramitação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Parauapebas/Pa, 29 de março de 2021.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 021/2021